Id:0B620D3599EB86A2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
ADMINISTRATIVO Nº 015E-IN/2023-PMRF INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015E-IN/2023.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15 E RG – 1051.1023-31** ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO BAIRRO VALE DO BREJO CEP 64.975-000 RIACHO FRIO – PI ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: ANTÔNIO DE PADUA SOUSA BARBOSA CPF 306. 404. 073-15

VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

RIACHO FRIO - PI, 22 DE JUNHO DE 2023
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391 Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391 Dados: 2023.06.22 14:05:54 -03'00'
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0E28982654FF86A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
ADMINISTRATIVO Nº 015F-IN/2023-PMRF INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015F-IN/2023.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICIPIO DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA **MANOEL NATAL CORDEIRO CPF – 374.780.363-68** COM ENDEREÇO NA RUA ANTÔNIO MASCARENHAS, 263, CENTRO CEP 64.975-000 RIACHO FRIO – PIAUÍ – PI ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: MANOEL NATAL CORDEIRO CPF – 374.780.363-68

VALOR: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

RIACHO FRIO - PI, 22 DE JUNHO DE 2023
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391 Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391 Dados: 2023.06.22 13:59:15 -03'00'
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0E28982654FF8910

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 556/2021-PMP, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TRÂNSITO E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE ALGUMAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI,** conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

➔ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 29/06/2023.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro administrativo, Campo das Palmas, S/N, Piripiri-PI, CEP: 64260-000, no horário de 07h30min às 13h30min, em dias úteis ou pelo E-mail copel.licitacao2021@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: piripiri.pi.gov.br

Piripiri-PI, 23 de junho de 2023

Diego Roglly Macedo Melo
Agente de contratação

Id:089B8244DED7887A

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 – Processo: 11.693/2023

A Prefeita Municipal de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023,** com finalidade de formalizar contrato com a empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70**, para a realização de apresentação artística no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PIRIPIRI, a se realizar no dia 03 de julho de 2023, com show da Banda Forró Real, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE:

Reconhecer a situação de inexigibilidade de licitação e **ratificar** o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual toma como base e **autorizar** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a formalização do Contrato com a empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70** para a realização de apresentação artística no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PIRIPIRI, a se realizar no dia 03 de julho de 2023, com show da Banda Forró Real, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Por consequência, determino a publicação na imprensa oficial (DOM), no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia do presente ato, conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Piripiri (PI), 23 de junho de 2023.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri